DJe de 27/02/2018
Cópia sem assinatura digital

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:

Glauco Guimarães Reis

27/02/2018

PORTARIA Nº 4.037/PR/2018

Altera a Portaria da Presidência nº 3.461, de 8 de setembro de 2016, que designa magistrados para integrar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o §1º do art. 4º da Portaria Conjunta da Presidência nº 554, de 6 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta da Presidência nº 554, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, instituído pela Portaria Conjunta da Presidência nº 170, de 21 de janeiro de 2010, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juiz de Direito Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, de dispensa da função a ele atribuída pela Portaria da Presidência nº 3.461, de 8 de setembro de 2016, que designa os magistrados integrantes do GMF;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0012890-35.2018.8.13.0702,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, de compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, o Juiz de Direito Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro.

Art. 2º Fica revogado o inciso VII do art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.461, de 8 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de fevereiro de 2018.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício